



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ata nº 2.469, de 14 de dezembro de 2020.

41ª Sessão Ordinária

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezenove horas no Plenário Pedro Lucas, reuniram-se os Vereadores sob a Presidência do Vereador Pedro Senir Farencena e Secretariado pelo Vereador Irineu Feier. O Presidente solicitou ao Chefe da Secretaria, Sr. Claudio Hack que fizesse o momento espiritual. Colocadas em discussão e votação as atas números 2.467 de 10 de dezembro de 2020, referente a 12ª Sessão Extraordinária e a ata nº 2.468 de 10 de dezembro de 2020, referente a 40ª Sessão Ordinária e uma a uma, essas foram aprovadas por unanimidade.

NA MATÉRIA DE EXPEDIENTE

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 – dos Vereadores: dos Vereadores: Francisco Adams (PSDB), Hilário Iluir Behling (PSB), Ilário Relásio Bringmann (PSDB), Irineu Feier (MDB), João Alberto Kunz (PSDB), Marisa da Rosa Azevedo (MDB), Oneide Severina Petry (MDB) e Pedro Senir Farencena (PT) – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021”; Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador João Alberto Kunz – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 - Limite individual para apresentação de emendas que poderá ser utilizada para outras emendas – Contenção no trecho desbarrancado da Rua Kaiser, no valor de – R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); Emenda nº 04 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador Irineu Feier– “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 Limite individual para apresentação de emendas que poderá ser utilizada para outras emendas. –
• Contenção no trecho desbarrancado da Rua Kaiser, no valor de –
• R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador Pedro Senir Farenzena –
• “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 Limite individual para apresentação de emendas que poderá ser utilizada para outras emendas – colocação de aquecedores térmicos de água em locais apropriados para a população poder fazer e degustar seu chimarrão (Chimarródromos) no valor de – R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); Emenda nº 06 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador Francisco Adams – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 Limite individual para apresentação de emendas que poderá ser utilizada para outras emendas – construção de dois pontilhões, um na Rua Harmonia e outro na Rua Itapuã com a Rua Miramar, no valor de – R\$50.732,21 (cinquenta mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); Emenda nº.07, ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 da Vereadora Oneide Severina Petry – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 Limite individual para apresentação de emendas que poderá ser utilizada para outras emendas – construção de um pontilhão na Rua 07 de Setembro, em frente a Sociedade 12 de Janeiro, e construção de um valo da Rua 07 de Setembro, atrás do restaurante Alfredo, no valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



de – R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); Emenda nº 08 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador Hilário Iluir Behling – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 Limite individual para apresentação de emendas que poderá ser utilizada para outras emendas: - monumento ao Paranhana conforme especificações e Projeto em anexo; -10 painéis de identificação dos atrativos aos Parques; -25 placas de sinalização de trecho Rota Cicloturismo centro da cidade, com saída e chegada no Trescopark; Emenda nº 09 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador Ilário Relásio Bringmann – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 Limite individual para apresentação de emendas que poderá ser utilizada para outras emendas – construção de um Playground e para adquirir brinquedos para a praça que está sendo construída no Vila Nova, no valor de – R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); Emenda nº 10 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereadora Marisa da Rosa Azevedo – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 Limite individual para apresentação de emendas que poderá ser utilizada para outras emendas: - pracinha de recreação para crianças na Rua Antônio Antunes Brucas, com acesso pela Rua Luciano Eckard; - pracinha de recreação para crianças na quadra da Rua Igrejinha; -revitalização da quadra esportiva da Vila do Vilão com colocação de piso, cobertura com redes e iluminação. No valor de – R\$ 50.732,21 (cinquenta mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); Emenda nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



11 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador Roque Werner – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 Limite individual para apresentação de emendas que poderá ser utilizada para outras emendas – auxílio a entidades culturais e recreativas e sociedades que efetivamente estejam promovendo a recreação e cultura com o a finalidade de manutenção e desenvolvimento das atividades culturais e recreativas, melhorias no prédio e compra de equipamentos, no valor de R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); Emenda nº 12 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador Roque Werner – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 Destinar o valor R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para investir em atividades com crianças e adolescentes que vivam em situação de risco e atividades com grupos de idosos; Emenda nº 13 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 Hilário Iluir Behling – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 Sugerir que coloque na rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, limite individual para apresentação de Emenda vinculada à saúde o seguinte: Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Três Coroas: -06 conjuntos de balaclava, casaco, calça e bota para proteção contra calor dos bombeiros; -06 capacetes bombeiro- firestop vermelho; -100 metros de corda semi-estática para resgate em altura; -05 lanternas intrinsecamente seguras. Materiais e eletrodomésticos para a sede do CAPS de Três Coroas: -01 geladeira 01 porta frost free 342 litros; -01 micro-ondas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



28 litros; -01 balcão de pia; -01 pia inox; -01 ar condicionado Split inverter 7.000 BTU's; -01 ar condicionado Split inverter 9.000 BTU's; -04 computadores; -14 poltronas de material sintético; -01 Impressora com scanner; -10 cadeiras giratórias executivas; -01 escrivaninha; -02 divisórias em gesso acartonado para dois ambientes e uma porta; No valor de – R\$ 50.732,21, (cinquenta mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); Emenda nº 14 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador Pedro Senir Farença – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 – Destinar o valor de R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para investir nos postos de saúde do Centro, Vila Nova, Sander, Linha 28 e Linha Café com aquisição de móveis, bebedouros, impressoras, computadores, cortinas, ar condicionado e investimento em pinturas, telhado, ampliação e pisos para aqueles que houver necessidade; Emenda nº 15 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 da Vereadora Oneide Severina Petry – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 – Destinar o valor de R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para investir nos postos de saúde do Centro, Vila Nova, Sander, Linha 28 e Linha Café com aquisição de móveis, bebedouros, impressoras, computadores, cortinas, ar condicionado e investimento em pinturas, telhado, ampliação e pisos para aqueles que houver necessidade; Emenda nº 16 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador João Alberto Kunz – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 – Destinar o valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



de R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para investir nos postos de saúde do Centro, Vila Nova, Sander, Linha 28 e Linha Café com aquisição de móveis, bebedouros, impressoras, computadores, cortinas, ar condicionado e investimento em pinturas, telhado, ampliação e pisos para aqueles que houver necessidade; Emenda nº 17 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador Ilário Relásio Bringmann – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 – Destinar o valor de R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para investir nos postos de saúde do Centro, Vila Nova, Sander, Linha 28 e Linha Café com aquisição de móveis, bebedouros, impressoras, computadores, cortinas, ar condicionado e investimento em pinturas, telhado, ampliação e pisos para aqueles que houver necessidade; Emenda nº 18 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador do Vereador Irineu Feier – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 – Destinar o valor de R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para investir nos postos de saúde do Centro, Vila Nova, Sander, Linha 28 e Linha Café com aquisição de móveis, bebedouros, impressoras, computadores, cortinas, ar condicionado e investimento em pinturas, telhado, ampliação e pisos para aqueles que houver necessidade; Emenda nº 19 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 da Vereadora Marisa da Rosa Azevedo – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 – Destinar o valor de R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para investir nos postos de saúde do Centro,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Vila Nova, Sander, Linha 28 e Linha Café com aquisição de móveis, bebedouros, impressoras, computadores, cortinas, ar condicionado e investimento em pinturas, telhado, ampliação e pisos para aqueles que houver necessidade; Emenda nº 20 ao Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 do Vereador Francisco Adams – “Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 - Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2021 – Destinar o valor de R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para investir nos postos de saúde do Centro, Vila Nova, Sander, Linha 28 e Linha Café com aquisição de móveis, bebedouros, impressoras, computadores, cortinas, ar condicionado e investimento em pinturas, telhado, ampliação e pisos para aqueles que houver necessidade; Projeto de Lei Legislativo de 14 de dezembro de 2020 - “Dispõe sobre a criação, competência, composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM)”.

NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

O VEREADOR ROQUE WERNER saudou a mesa e aos demais colegas em nome dela, aos presentes e a todos aqueles que assistem a transmissão pela Verde TV. Inicia falando de despedida, alegria e desabafo, menciona que no pleito de 2016 ele se candidatou para ocupar uma vaga na Câmara Municipal de Três Coroas, sendo eleito com setecentos e trinta e sete votos, procurou honrar os votos recebidos, não faltou a nenhuma Sessão desta Casa, foi o que mais aprovou projetos do executivo que beneficiam ou beneficiarão a população, também foi o que mais votou contra projetos que criaram ou aumentariam gastos desta Casa, propôs projetos e várias indicações, alguns concretizados outros não, participou ativamente na comunidade três-coróense, nos eventos sociais, esportivos e religiosos, foi fiel ao seu mandato e partido pelo qual se elegeu cumprindo o acordo firmado com vários colegas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Vereadores para a Presidência desta Casa, não pensou em si para se favorecer politicamente, para concorrer a reeleição ou vice e prefeito, não foi da turma do quanto pior melhor, foi ameaçado com palavras e gestos por defender projetos e dizer a verdade sobre o resultado das votações foi impedido de falar ao cúmulo de lhe cortarem o som do microfone, por várias ocasiões a Câmara agiu com ódio ao único vereador da situação e ao executivo prejudicando assim diversas realizações, felizmente o mandato está se encerrando e ele torce para que o próximo legislativo seja mais parceiro com a população e o executivo, infelizmente algumas questões aqui criadas e trabalhadas por esta legislatura vão perdurar para as próximas gestões, pelo pensamento e atitudes da maioria da oposição o próximo prefeito, vice, secretários e servidores terão que ser quase perfeitos para não serem ameaçados de cassação ou tentativa de cassação, o candidato a prefeito que ele apoiou não foi eleito por uma decisão democrática dos eleitos, eleição se ganha e se perde, na Câmara ele diz que foi vitorioso, atualmente com um Vereador foram eleitos três vereadores do PSD, ainda, dos trinta candidatos mais votados dez são do partido que ele faz parte, PSD, deseja sucesso aos eleitos, tanto para o executivo quanto para o legislativo, despede-se sem sentir saudades da maioria das Sessões continuará vivendo em Três Coroas e trabalhando no colégio estadual 12 de maio. Desejando um forte abraço a todos aqueles que os assistem e os ouvem, três-coroenses que continuarão aqui vivendo e trabalhando, desejando também um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

A VEREADORA MARISA DA ROSA AZEVEDO saudou a mesa e aos demais colegas em nome dela, aos presentes e a todos aqueles que assistem a transmissão pela Verde TV. Inicia sua fala informando que o Prefeito Orlando viajou hoje para Brasília juntamente com o subsecretário do Planejamento, Sr. Fábio, para verificar o andamento das emendas que estão junto aos Ministérios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



e para buscar um certificado que será apresentado junto a próxima administração que irá administrar o Município, assim como agradecer aos Deputados que enviaram recursos para o Município por meio das emendas parlamentares. Sobre a duplicação e revitalização da Avenida João Corrêa, ela informa que as obras estão paradas porque a RGE precisa realizar obras no local, e que estas ainda não foram realizadas porque a empresa está com dezessete funcionários com Covid-19, portanto é necessário aguardar pelos serviços da empresa de energia elétrica. Convida a todos os familiares das vítimas falecidas neste ano de 2020 em decorrência da pandemia de covid-19, para estarem presentes no ato de cerimônia religiosa em homenagem às vítimas que ocorrerá no próximo dia 27 de dezembro às 17 horas na hora coberta, será uma cerimônia simples com duração em torno de 10 minutos e para a qual está sendo planejado um ato de soltura de balões com os nomes das vítimas, o ato servirá também como um alerta, pois a segunda onda está ainda mais severa, principalmente com os profissionais da saúde, a Vereadora alerta que ainda não é possível voltar a normalidade é preciso se proteger, o comércio não pode fechar a economia do Município precisa girar, pois o ideal é que se permaneça em bandeira laranja, é humilde em reconhecer que as eleições e as flexibilizações, a volta de algumas atividades tudo contribuiu em muito para o aumento dos casos, reiterando seu pedido para que todos se cuidem e apontando que se após a passagem do natal as coisas não melhorarem serão necessárias medidas mais severas neste sentido. Pede apoio ao projeto de lei legislativo nº 12/2020 lido na noite de hoje de autoria dela e a da colega Vereadora Oneide, lembra que esta é uma demanda antiga da OAB mulher subseção Igrejinha/Três Coroas que já havia protocolado junto ao Poder Público, o pedido para a criação do Conselho Municipal da Mulher, para atender as demandas de políticas públicas voltadas para as mulheres, o projeto foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



desenvolvido pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal e assinada pelas vereadoras da Casa, ainda, ela espera que na próxima gestão o Prefeito eleito Alcindo crie também junto a Secretária de Saúde e Assistência Social o - CREAS que também é voltado para o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres, lembra que o dia 26 de novembro marca o dia internacional de combate a violência contra as mulheres, no Município de Três Coroas até o mês de novembro registrou noventa e sete ocorrências enquadradas na Lei Maria da Penha, demonstrando a necessidade da criação deste conselho em parceria com o judiciário e com o intuito de promover políticas públicas de proteção as mulheres, reiterando que a denuncia deve ser uma arma para amenizar estes crimes de violência contra a mulher, [... — tem que se meter sim...]. Ela diz que irá se despedir desta Casa com muita alegria, não com a sensação de dever cumprido com todos, mas sairá sim, com a sensação do dever cumprido em partes, ela gostaria de ter feito bem mais; [... — o sábio nos momentos difíceis constrói pontes, o tolo constrói barreiras...], explicando que a Câmara sempre procurou construir pontes enquanto que o Poder Executivo só construiu barreiras com relação à Câmara porque não fez parcerias com eles, não quis o apoio dos vereadores. Agradeceu desejando a todos uma semana abençoada.

NA ORDEM DO DIA

O Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Municipal nº 4.039, e este foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, sendo os votos favoráveis dos Vereadores - Francisco Adams, Ilário Relásio Bringmann, Irineu Feier, João Alberto Kunz e Oneide Severina Petry e os votos contrários dos Vereadores - Hilário Iluir Behling, Mariça da Rosa Azevedo e Roque Werner. Colocadas em discussão e votação as Emendas Impositivas números 01 a 20 ao projeto de lei municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020, e, uma a uma, foram todas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



aprovadas por unanimidade. Colocado em discussão e votação os pareceres e o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 juntamente com todas as suas emendas, sendo este aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação os pareceres e o projeto de lei municipal nº 4.042, e este foi rejeitado por 07 votos contrários e 01 voto favorável, sendo os votos contrários dos Vereadores - Francisco Adams, Hilário Luiz Behling, Ilário Relásio Bringmann, Irineu Feier, João Alberto Kunz, Marisa da Rosa Azevedo e Oneide Severina Petry e o voto favorável do Vereador Roque Werner. O Presidente informa que na próxima quinta-feira dia 17 de dezembro antes da realização da última Sessão Ordinária do ano de 2020 e última da legislatura 2017-2020 será realizada uma Sessão Solene para a devolução dos valores economizados pelo Poder Legislativo durante o ano de 2020 que serão devolvidos ao Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou esta Sessão Ordinária convidando a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária no dia 17 de dezembro de 2020, às 20h00min no Plenário Pedro Lucas. Três Coroas/RS, 14 de dezembro de 2020.